

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 208/2013 – CIB

Goiânia, 16 de setembro de 2013.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Moiporá-GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de **Moiporá/GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº. 11 de 13/09/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Moiporá/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recurso Financeiro R\$
11804.208000/1130-02	100.000,00
<b>TOTAL: 01</b>	<b>100.000,00</b>


**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS